



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2026 – SEDHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2026-SEDHAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/CE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, por intermédio da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDHAS**, com sede na Avenida Cmte. Mauricélio Rocha Pontes, nº 137, Derby Clube, CEP 62.042-280, Sobral/CE, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, Sra. **BIANCA MENDES ARAÚJO**, matrícula nº 49.888, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.648.344/0001-08, doravante denominado **CONTRATADO**, considerando o Contrato nº 003/2026-SEDHAS, oriundo da Dispensa nº DP25007-SEDHAS e do Processo Administrativo nº P415714/2025, resolvem formalizar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 117, caput e §§ 1º e 2º, c/c o art. 136, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a execução contratual deve ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados e que a alteração dos responsáveis pela gestão e fiscalização constitui registro de natureza administrativa, sem modificação do objeto, do valor ou das demais condições pactuadas.

1.2. A presente formalização decorre da CI nº 582/2026-SEDHAS e da Portaria nº 064/2026-SEDHAS, que designa os novos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/2026-SEDHAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração do gestor e do fiscal do Contrato nº 003/2026-SEDHAS, cujo objeto consiste na prestação de serviços educacionais especializados, por meio da realização de cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional, disponibilizados prioritariamente à comunidade e aos profissionais da Assistência Social do Município de Sobral/CE.

2.2. A gestão do Contrato nº 003/2026-SEDHAS passa a ser exercida pelo servidor FRANCISCO WILLAMS DA SILVA SOUSA, matrícula nº 52.981, especialmente designado pela Administração para o desempenho das atribuições de GESTOR DO CONTRATO.

2.3. A fiscalização do Contrato nº 003/2026-SEDHAS passa a ser exercida pela servidora RAIMUNDA DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula nº 49.213, especialmente designada pela Administração para o desempenho das atribuições de FISCAL DO CONTRATO.

2.4. A alteração ora registrada produzirá efeitos na forma estabelecida pela Portaria nº 064/2026-SEDHAS, permanecendo preservadas as atribuições nela definidas para o gestor e o fiscal do ajuste.

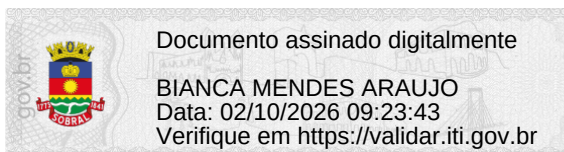
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente apostilamento não implica alteração do objeto, do valor, do prazo de vigência ou das demais obrigações assumidas pelas partes.

3.2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2026-SEDHAS e de seus eventuais instrumentos posteriores que não conflitem com o presente termo.

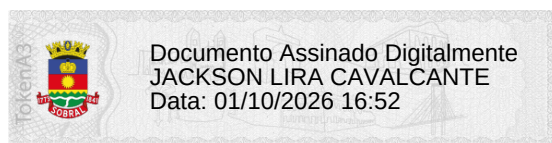
3.3. Este Termo de Apostilamento passa a integrar o Contrato nº 003/2026-SEDHAS para todos os fins e efeitos de direito.

Sobral/CE, data conforme assinatura digital.



BIANCA MENDES ARAÚJO
Ordenadora de Despesas
Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social
CONTRATANTE

Visto do Coordenador Jurídico da SEDHAS:



JACKSON LIRA CAVALCANTE
Coordenador Jurídico – SEDHAS